



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 037/2025

O Vereador Antônio Anastácio Teles, a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o plenário, a provisão de equipamentos de trabalho adequados e suficientes para todos os agentes de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A falta de equipamentos de trabalho adequados para os agentes de saúde compromete a qualidade dos serviços prestados à população, expondo os profissionais a riscos e dificultando o desempenho de suas funções. Este projeto visa:

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Garantir o fornecimento regular e suficiente de EPIs adequados às atividades desempenhadas pelos agentes de saúde, incluindo, mas não se limitando a: luvas, máscaras, Jaleco, óculos de proteção, tênis, uniformes completos e outros itens necessários para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. A especificação dos EPIs deverá seguir as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho.

Equipamentos e Materiais de Trabalho: Fornecer os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento eficaz das atividades dos agentes de saúde, tais como: bolsas de transporte de materiais, termômetros, kits de primeiros socorros completos e atualizados, materiais de escritório e outros itens essenciais para o bom funcionamento dos serviços. A lista completa de materiais deverá ser elaborada em conjunto com a Secretaria de Saúde.

Aprimoramento e Renovação: Assegurar o aprimoramento e renovação dos equipamentos já existentes que não atendam mais às necessidades dos agentes ou que estejam obsoletos, garantindo assim sua eficiência e segurança nas atividades diárias.

Transporte: Garantir que os agentes de saúde tenham acesso ao transporte adequado para realizar suas atividades com eficiência e segurança, minimizando o tempo gasto em deslocamentos e melhorando a qualidade do atendimento à população.

A ausência de equipamentos adequados representa um risco significativo para a saúde e segurança dos agentes de saúde, comprometendo sua capacidade de trabalho e a qualidade dos serviços prestados à população. A provisão dos equipamentos solicitados é fundamental para garantir a segurança dos profissionais e a eficiência do sistema de saúde do município.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 14 de maio de 2025.*

ANTÔNIO ANATÁCIO TELES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM

14 / 05 / 2025

SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM

16 / 05 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA